



PORTARIA CRP11 Nº 31/2015.

Designa servidores para compor Comissão Processante do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, revoga a Portaria CRP-11 Nº 29/2015 e dá outras providencias.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

Considerando a deliberação da Comissão Processante, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: Camila Souza da Silva – Matrícula 74, Maria Ossimar Gonçalves Bonfim – Matrícula 86 e Thiago Vieira Cavalcante da Silva – Matrícula 36, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos narrados na representação apresentada pela Assessoria Jurídica do CRP/11, datada de 19 de outubro de 2015, devendo a referida Comissão Processante iniciar seus trabalhos dentro de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Aluisio Ferreira de Lima
Conselheiro Presidente do CRP/11